

REGULAMENTO TÉCNICO VÔLEI

01) DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Art. 1º) Inscrição dos Municípios:

1.1) Preenchimento e envio do Requerimento de Participação, devidamente assinado pelo Prefeito do Município. Quando for outra Instituição a representante do Município, a assinatura é do Dirigente Máximo. No ato de assinatura, os mandatários, se responsabilizam pelo bom estado de saúde de todos os inscritos no evento, além dos atletas participantes menores de idade.

1.2) Estar em dia com a Secretaria Geral e a Tesouraria da ASSESMIG.

1.3) Prazos de entrega: Conforme Calendário, para o e-mail:
assesmig@yahoo.com.br ou whatsapp (35) 9.9872 - 4227

Art. 2º) Participação dos Municípios:

2.1) Equipes representantes: Prefeituras Municipais, Clubes Esportivos, Associações, Grêmios Esportivos, Instituições de Ensino da Rede Pública e ou Privada, Escolas de Esporte, Empresas, Organizações não Governamentais e outras afins. O município será representado em cada naipe e modalidade por apenas uma equipe, com exceção ao Futebol, e à Categoria Adulto, onde fica liberada a participação de mais de uma equipe por município, em cada naipe e modalidade.

2.2) Responsabilidade pelo pagamento das taxas de participação, despesas de transporte, alimentação, colchões e roupas de cama.

Art. 3º) Inscrição e Participação das Equipes:

3.1) Aptidão da equipe à participação (não constar da lista de equipes impedidas de participar).

3.2) Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição de Modalidades, e suas respectivas categorias.

3.3) Prazo de Entrega, confirmação ou exclusão de equipes: Conforme Calendário/Comunicado Comissão Organizadora.

3.4) Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição Nominal.
Prazo de entrega: Conforme Boletim Oficial.

3.5) Responsabilidade pelo bom estado de saúde, de todos os inscritos.

3.6) Inclusão ou exclusão de equipes, deverá ser feita através de um simples comunicado via e-mail:
assesmig@yahoo.com.br ou whatsapp (35) 9.9872 - 4227

3.7) Desistência de Participação da equipe, após confirmada a participação, Sanções:

1º) Suspensão para o ano seguinte

2º) Pagamento da taxa de Participação (Arbitragem) da Equipe

3º) Perda de 10 (dez) pontos na Classificação Geral dos Municípios

6.8) Para participação no ano seguinte: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.8) Para participação no ano seguinte: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2) DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 4º) Inscrição de Atletas das Categorias SUB 14 (JOJU MIRIM), SUB 16 (JOJUNINHO), SUB 18 (JOJU), SUB 21 (JOJUNIOR):

4.1) Estar dentro da idade exigida para a categoria.

4.2) Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição Nominal.

Prazo de entrega: Até 7 (sete) dias antes da realização de cada evento: assesmig@yahoo.com.br

4.3) Complemento da Lista de Atletas Inscritos:

Até a terça - feira antes da realização de cada etapa: assesmig@yahoo.com.br

4.4) Os atletas inscritos, que não tiverem atuado em nenhuma partida, poderão ser substituídos.

4.5) Na Categoria Adulto, o prazo para as Inscrições e Substituições de Atletas, conforme o disposto nos itens 7.2 e 7.3, será até antes do início da Terceira Etapa da Fase Classificatória. Após este prazo, ficam vetadas novas inscrições e ou substituições de atletas.

4.6) Possuir, um, dos seguintes vínculos com o município.

- Ser natural do Município (nascido). O atleta que é registrado no município, conforme a sua identidade (RG), é considerado natural.

Comprovante: Basta constar no Formulário de Inscrição Nominal a indicação da naturalidade.

- Ser estudante no município, matriculado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à Primeira Fase que a equipe irá disputar.

Comprovante: Formulário de Vínculo Estudantil (assesmig.org.br), devidamente assinado e carimbado pela Direção Escolar.

- Ser eleitor no município, registrado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à Primeira Fase que a equipe irá disputar.

Comprovante: Cópia do Título de Eleitor, ou quitação eleitoral.

- Pai ou Mãe, serem eleitores no município, registrados com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à Primeira Fase que a equipe irá disputar. Comprovante: Cópia do Título de Eleitor, ou quitação eleitoral.

- Ser Federado por Instituição do Município, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da Primeira Etapa, exclusivamente nas Federações: FMB Federação Mineira de Basketball, FMF Federação Mineira de Futebol, FMFS Federação Mineira de Futsal, FMF Federação Mineira de Futebol, FMH Federação Mineira de Handebol, FMV Federação Mineira de Voleibol.

Comprovante: Cópia da carteira de Atleta, Declaração, Nota Oficial e ou Ofício, com a data de registro do atleta na Federação, expedidos pela respectiva Entidade.

4.7) Prazo de entrega: Juntamente com o Formulário de Inscrição Nominal. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: assesmig@yahoo.com.br ou whatsapp (35) 9.9872 - 4227

4.8) Categoria Sub 21 : Poderão ser inscritos até 02 (dois) atletas sem vínculo com o município.

PARA TER CONDIÇÃO DE JOGO NA FASE FINAL, OS ATLETAS SEM VÍNCULO, TERÃO QUE ATUAR OBRIGATORIAMENTE, EM PELO MENOS UMA DAS ETAPAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA.

4.9) Categoria Adulto : Inscrição de Atletas é livre.

PARA TER CONDIÇÃO DE JOGO NA FASE FINAL, OS ATLETAS, TERÃO QUE ATUAR OBRIGATORIAMENTE, EM PELO MENOS UMA DAS ETAPAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

4.10) Comprovante de Vínculo entregue após o prazo: À princípio, todos terão condição de jogo. Fica à cargo da Comissão Organizadora após a chegada da documentação verificar possíveis irregularidades na participação do atleta e assim tomar as medidas cabíveis, de acordo com o que se segue:

- 1º) Desclassificação da equipe;
- 2º) Suspensão da equipe da próxima edição do evento;
- 3º) Suspensão do Técnico da próxima edição do evento;
- 4º) Suspensão do atleta da próxima edição do evento.

4.11) Atuar somente por um município na categoria/modalidade. Caso atue por mais de um município, o Atleta e o Técnico, serão suspensos até o final do ano subsequente. A equipe será desclassificada, e a modalidade, suspensa do ano seguinte.

4.12) Atuar em uma ou mais modalidades.

4.13) Duplicidade de inscrição: O atleta opta por qual município irá atuar. O município, o qual não escolheu, poderá substituí-lo.

Art. 5º) Participação dos Atletas:

5.1) Estar inscrito no Boletim Oficial da Etapa/Modalidade (Relação Nominal de Inscritos), e ou na Súmula do Jogo.

5.2) Apresentar ao Coordenador da Modalidade e na ausência deste, à arbitragem, antes da partida, um dos seguintes documentos:

- Categorias, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18
- Carteira de Identidade (RG) Original;
 - Carteira de Trabalho em seu Modelo Novo Original;
 - Ficha de Identificação Civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - Passaporte Original

Não serão aceitos Boletins de Ocorrência, Protocolos, ou qualquer outro tipo de documento.

Apenas Documentos Originais, Cópias autenticadas em Cartório, Digitais e ou Digitalizados serão aceitos.

Categoria Sub 21 e Adulto

- Carteira de Identidade (RG) Original;
- Carteira de Trabalho em seu Modelo Novo Original;
- Ficha de Identificação Civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Passaporte Original;
- CNH Carteira Nacional de Habilitação Original;
- Identidade Militar Original;
- Identidade Indígena Original;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Corporação Original;
- Identidade Profissional (CREF, etc.)

Não serão aceitos Boletins de Ocorrência, Protocolos, ou qualquer outro tipo de documento.

Apenas Documentos Originais, Cópias autenticadas em Cartório, Digitais e ou Digitalizados serão aceitos.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 6º) Inscrição e Participação dos Membros da Comissão Técnica:

6.1) Composição da Comissão Técnica: Técnico, Assistente e Massagista (OPCIONAL)

6.2) Ser maior de 18 (dezoito) anos.

6.3) Os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos à qualquer hora.

6.4) Os membros da Comissão Técnica poderão atuar por mais de um município. Caso as duas equipes, pelas quais estiver inscrito se defrontarem, terá que optar qual irá dirigir.

6.5) Técnico, deve estar presente para o início do jogo.

6.6) Técnico e Assistentes: Documento de validade nacional (com foto).

Comprovante: Carteira Original do CREF, Declaração, Boleto de pagamento (quitado ou não), etc.

6.7) A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições conforme estabelece a legislação.

6.8) Acadêmicos de Educação Física: Carteira de Identidade do Estabelecimento de Ensino (**VÁLIDA**), ou Declaração da Instituição

6.9) O Massagista deve apresentar um documento de validade nacional (com foto).

6.10) Documentos Digitais e ou Digitalizados serão aceitos.

5) DAS COMPETIÇÕES

Art. 7) As competições e jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelos Boletins e Notas Oficiais.

Art. 8) Número limite de atletas participantes em cada partida:

- Vôlei : 14 (quatorze), sendo 12 atletas regulares, mais, até 2 líberos

Art. 9) É obrigatória a presença de um Técnico em todas as partidas, em conformidade com o Regulamento.

9.1) Caso o Técnico não esteja presente para o início da partida, a equipe será declarada perdedora, aplicando-se o maior placar da rodada, podendo continuar na competição.

9.2) Na categoria Adulto, o Técnico poderá atuar como jogador.

9.3) Na categoria Adulto, quando o Técnico que também está atuando como atleta, for expulso ou desqualificado, será suspenso nas duas funções, voltando à atuar na sua modalidade de origem, ou em qualquer modalidade, somente depois do término de sua suspensão.

9.4) Quando o Técnico que dirige dois gêneros (feminino e masculino), ou duas ou mais categorias, for expulso ou desqualificado, cumprirá a suspensão automática já no jogo seguinte do gênero ou qualquer categoria.

9.5) Em caso de expulsão e ou desqualificação do Técnico, o jogo prosseguirá normalmente até o final.

DAS COMPETIÇÕES

9.6) Quando o jogador for expulso ou desqualificado, cumprirá a suspensão automática na categoria em que foi sancionado, estando apto à atuar em outra categoria que estiver inscrito.

9.7) Quando o jogador for penalizado pelo Código de Disciplina, a suspensão será cumprida na categoria que foi sancionado. O Atleta estará suspenso de todas as categorias que estiver inscrito, e voltará à atuar em qualquer categoria ou modalidade, somente depois do término de sua suspensão.

9.8) Quando o Técnico for penalizado pelo Código de Disciplina, estará suspenso de todas as categorias, e voltará à atuar em qualquer categoria ou modalidade, somente depois do término de sua suspensão.

9.9) Nos casos de indisciplina (com ou sem expulsão) relatados pela Arbitragem, os infratores cumprirão pena de suspensão automática de 1 (uma) partida, e estarão sujeitos à outras penalidades, após análise da Coordenação Geral.

Art. 10) Período de Tolerância: 15 (quinze) minutos para cada partida, após o horário oficial.

10.1) Equipes que comparecerem após a tolerância, do primeiro ao penúltimo jogo da Fase Classificatória:

Penalização: Caso o adversário não concorde em realizar a partida, a equipe atrasada será declarada perdedora, aplicando-se o maior placar da rodada, podendo continuar na competição.

10.2) Equipes que comparecerem após a tolerância, no último jogo da Fase Classificatória, ou nos jogos eliminatórios: Penalização: a equipe será declarada perdedora, e estará suspensa da próxima edição.

10.3) A Comissão Organizadora, conforme os fatos acontecidos durante a competição, tem a prerrogativa para o seu bom andamento, de ajustar os horários de jogos dos eventos, analisando cada caso à sua particularidade.

Art. 11) Equipe que ESTIVER AUSENTE (NÃO COMPARECER):

1º) Desclassificação imediata

2º) Suspensão do ano subsequente

3º) Perda dos pontos no Ranking Técnico

4º) Perda de 10 (dez) pontos na Classificação Geral dos Municípios

5º) Pagamento da taxa de participação

6º) Para participação no ano seguinte: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6) DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12) Equipe que NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS (EQUIPE SEM O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS, CONFORME ESTE REGULAMENTO, E AS REGRAS DA MODALIDADE):

- Desclassificação imediata

Art. 13) Partida Interrompida:

- Tempo máximo de 01 (uma) hora para o seu reinício. Caso não seja possível, será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em data, horário e local, designados pela Comissão Organizadora.

Art. 14) Número de Fases: Classificatória e Final, à critério da Comissão Organizadora, sempre observando a possibilidade do maior número de jogos.

14.1) Definição dos Grupamentos será feita, observando - se a classificação do ano anterior na respectiva modalidade. Em segundo critério, o Ranking Técnico. Terceiro Critério, Ranking de Participação.

14.2) Após a confirmação das equipes inscritas pelos municípios, toda a programação será homologada via Boletim Oficial, e no site assesmig.com.br logo na página inicial.

7) DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 15) As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser este Regulamento.

15.1) ALTURA DA REDE:

- Categoria SUB 14 Feminino	: 2,15 m	- Categoria SUB 14 Masculino	: 2,25 m
- Categoria SUB 16 Feminino	: 2,20 m	- Categoria SUB 16 Masculino	: 2,35 m
- Categoria SUB 18 Feminino	: 2,24 m	- Categoria SUB 18 Masculino	: 2,43 m
- Categoria SUB 21, Adulto Feminino	: 2,24 m	- Categoria SUB 21, Adulto Masculino	: 2,43 m

15.2) Poderão ser utilizados Até 14 (Quatorze) Atletas em cada jogo (até 12 Jogadores + até Dois Líberos).

15.3) Sistema de pontuação das partidas:

- Vitória por 3 x 0 ou Vitória por 3 x 1	: 03 pontos
- Vitória por 2 x 0	: 03 pontos
- Vitória por 3 x 2	: 02 pontos
- Vitória por 2 x 1	: 02 pontos
- Derrota por 3 x 2	: 01 ponto
- Derrota por 2 x 1	: 01 ponto
- Derrota por 3 x 0 ou Derrota por 3 x 1	: 00 ponto
- Derrota por 2 x 0	: 00 ponto

9) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16) Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de Boletins ou Notas Oficiais, publicados via Whatsapp e no Site assesmig.com.br

Art. 17) Os Boletins e Notas Oficiais, ratificarão, retificarão, explicarão e ou complementarão o Regulamento Geral.

Art. 18) A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será de inteira e exclusiva responsabilidade do Município inscrito.

Art. 19) Nas disputas de Basquetebol, Futebol, Futsal e Handebol, caso haja igualdade nas cores dos uniformes, um sorteio indicará a equipe que deverá muda - lo, no prazo máximo de quinze minutos antes do início do jogo, sendo dispensado o sorteio quando estiver envolvida a equipe da cidade sede, que deverá fazê - lo.

Art. 20) Fica estabelecido pela Comissão Organizadora, prazo improrrogável, homologado em Nota Oficial, para o pagamento das Taxas de Anuidade e Arbitragem, o qual deve ser rigorosamente observado, caso contrário o Município será impedido de participar dos eventos da ASSESMIG.

Art. 21) Quaisquer consultas sobre os jogos deverão ser formuladas, por escrito, pelos responsáveis das Delegações à Comissão Organizadora.

Art. 22) Os casos Administrativos, Disciplinares, e ou Omissos à este Regulamento, e todas matérias de ordem técnica, referentes aos Jogos da Juventude, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA.